



Manual Técnico Operacional

do

Subsídios de Agentes Políticos

(Módulo Jurisdicionado Executivo Municipal)

Versão 1.0

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA

Secretária de Tecnologia da Informação

Sheila da Nóbrega Silva

Chefe da Divisão de Sistemas de Informação - DISIN

Elynder Belarmino da Silva Lins

Analista de Sistemas

Lincoln Andrade Santos

Desenvolvedores

Álvaro Ramos de Medeiros Raposo

Grenny Ycow de Oliveira Souza

GESTÃO DE NEGÓCIO DO SISTEMA

Colaboradores

Harleson dos Santos Arueira – Diretor da Consultoria Técnica

Lais Regina Lima Paixão e Silva – Assessora da Consultoria Técnica

Copyright © 2012 TCE/AM. Todos os direitos reservados

Este manual contém informações de propriedade do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, fornecido somente para utilização nas dependências do TCE.

Sumário

1. OBJETIVO DO APLICATIVO	4
2. SUPORTE TÉCNICO.....	4
3. COMO ACESSAR O APLICATIVO.....	5
3.1. Alteração de Senha	5
4. GERENCIAMENTO DE MUNICÍPIOS.....	7
4.1. Acessando o Gerenciamento de Municípios	7
4.2. Detalhamento das Informações de Municípios.....	7
5. GERENCIAMENTO DE LEIS ORGÂNICAS.....	8
5.1. Acessando o Gerenciamento de Leis Orgânicas.....	8
5.2. Consulta de Leis Orgânicas	9
5.3. Cadastro de Leis Orgânicas	10
5.4. Atualização dos Dados de Leis Orgânicas.....	11
5.5. Exclusão de Leis Orgânicas	12
5.6. Visualização de Leis Orgânicas.....	13
6. GERENCIAMENTO DE LEIS DE SUBSÍDIOS.....	14
6.1. Acessando o Gerenciamento de Leis de Subsídios.....	14
6.2. Envio de Leis de Subsídios	15
6.3. Visualização de Leis de Subsídios.....	19
7. GERENCIAMENTO DE ANÁLISE DE LEIS DE SUBSÍDIOS.....	21
7.1. Visualização das Análises de Leis de Subsídios.....	21

1. OBJETIVO DO APLICATIVO

O Sistema de Subsídios dos Agentes Políticos é um produto desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em conjunto com a CONSULTEC, que utiliza a tecnologia da Internet para fornecer aos jurisdicionados municipais uma ferramenta que permita enviar leis de subsídios para análise da CONSULTEC, bem como as leis orgânicas e os regimentos internos dos municípios, a fim de auxiliar o Controle Externo, quando das inspeções municipais.

2. SUPORTE TÉCNICO

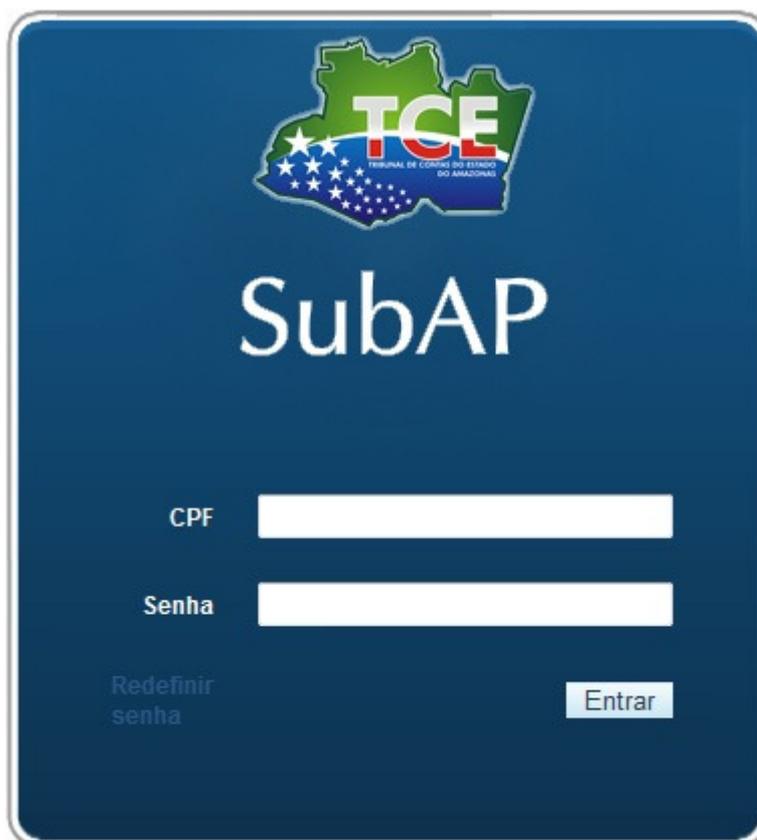
Consultoria Técnica – CONSULTEC

Telefones para contato: (92) 3301-8178 / 3301-8177

Dúvidas relativas às Leis Orgânicas, Regimentos Internos, Leis de Subsídios e Análise de Lei Subsídios, ficam sob a responsabilidade dos seguintes servidores:

- **Aldrin Amaral de Souza**
- **Andreia Vilela de Oliveira Cruz**
- **Eliza Oliveira da Silva**
- **Harleson dos Santos Arueira**
- **Lais Regina Lima Paixão e Silva**
- **Solange Barreira Mansam**

3. COMO ACESSAR O APLICATIVO



The image shows a login interface for the SubAP system. At the top, there is a logo for TCE (Tribunal de Contas do Estado do Amazonas) featuring a map of the state and the text 'TCE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS'. Below the logo, the text 'SubAP' is displayed in a large, white, serif font. Underneath, there are two white input fields: the first is labeled 'CPF' and the second is labeled 'Senha'. To the left of the 'Senha' field, there is a link that says 'Redefinir senha'. To the right of the input fields, there is a white button with the text 'Entrar'.

Nesta tela, o usuário deverá informar o CPF e a senha para autenticar no sistema. Caso o usuário não possua essas informações, deverá entrar em contato com os técnicos de apoio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Após realizar a autenticação, será exibida a página inicial do sistema.



3.1. Alteração de Senha

Para alterar sua senha, o usuário deverá clicar no link [Redefinir Senha](#), conforme a figura abaixo.



SubAP

CPF

Senha

[Redefinir senha](#)

Será exibida a página de alteração de senha, conforme a figura abaixo.



SubAP

CPF

Senha Atual

Nova Senha

Os dados necessários para realizar a operação são:

1. **CPF:** CPF cadastrado no sistema.
2. **Senha Atual:** senha que é utilizada para acessar o sistema atualmente.
3. **Nova Senha:** senha que o usuário deseja utilizar nos próximos acessos.

Após informar todos os dados, o botão Salvar Alteração deverá ser clicado.

4. GERENCIAMENTO DE MUNICÍPIOS

Nesta área, o usuário poderá visualizar os dados relativos a seu município.

4.1. Acessando o Gerenciamento de Municípios

Para realizar operações com os municípios, o usuário deverá clicar no item Município do menu principal ou na opção Informações Municipais na tela inicial.



A página Municípios será exibida, conforme a figura abaixo:



4.2. Detalhamento das Informações de Municípios

Para visualizar os detalhes sobre os dados de um município, o usuário deverá clicar no botão Visualizar, conforme a figura abaixo.

e-CONTAS
Sistema Integrado de Prestação de Contas Eletrônicas

Módulo de Leis de Subsídios

Usuário: Jurisdicionado Prefeitura
Município: Manaus
Orgão: Prefeitura

Município Leis de Subsídios Sair

Municípios

Nome	Numero de Habitantes	Numero de Vereadores
Manaus	1802014	33

Visualizar Lei Orgânica

1 registro(s) encontrado(s) Anterior 1/1 Próxima

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Dtin

Será exibida uma página contendo todos os dados sobre o município selecionado, conforme a figura abaixo.

e-CONTAS
Sistema Integrado de Prestação de Contas Eletrônicas

Módulo de Leis de Subsídios

Usuário: Jurisdicionado Prefeitura
Município: Manaus
Orgão: Prefeitura

Município Leis de Subsídios Sair

Município

Dados do Município

Nome: Manaus
Habitantes: 1802014
Fonte: IBGE 2010
Vereadores: 33

Salvar

Voltar

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Dtin

5. GERENCIAMENTO DE LEIS ORGÂNICAS

Nesta área, o usuário poderá enviar uma cópia digital da lei orgânica de seu município e suas possíveis alterações posteriores.

5.1. Acessando o Gerenciamento de Leis Orgânicas

Para realizar operações com as leis orgânicas, o usuário deverá [acessar o gerenciamento de municípios](#) (item 4.1) e clicar no botão Lei Orgânica, conforme a figura abaixo.

e-CONTAS
Sistema Integrado de Prestação de Contas Eletrônicas

Módulo de Leis de Subsídios

Usuário: Jurisdicionado Prefeitura
Município: Manaus
Orgão: Prefeitura

Município Leis de Subsídios Sair

Municípios

Nome	Numero de Habitantes	Numero de Vereadores
Manaus	1802014	33

Visualizar **Lei Orgânica** 1 registro(s) encontrado(s) Anterior 1/1 Próxima

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Dtin

A página Lei Orgânica será exibida, conforme a figura abaixo:

e-CONTAS
Sistema Integrado de Prestação de Contas Eletrônicas

Módulo de Leis de Subsídios

Usuário: Jurisdicionado Prefeitura
Município: Manaus
Orgão: Prefeitura

Município Leis de Subsídios Sair

Lei Orgânica - Manaus

Pesquisa Descrição

Enviar Lei Orgânica/Alteração

Tipo	Descrição	Data da Lei / Alteração	Observação	Enviado por
------	-----------	-------------------------	------------	-------------

Visualizar Alterar Excluir Voltar Anterior 1/1 Próxima

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Dtin

5.2. Consulta de Leis Orgânicas

Para consultar uma lei orgânica, o usuário deverá selecionar o item Descrição ou Observação, informar um texto na caixa de pesquisa e clicar no botão Pesquisar, conforme a figura abaixo.

e-CONTAS
Sistema Integrado de Prestação de Contas Eletrônicas

Módulo de Leis de Subsídios

Usuário: Jurisdicionado Prefeitura
Município: Manaus
Orgão: Prefeitura

Município Leis de Subsídios Sair

Lei Orgânica - Manaus

Pesquisa Descrição
 Descrição
 Observação

Enviar Lei Orgânica/Alteração

Tipo	Descrição	Data da Lei / Alteração	Observação	Enviado por
------	-----------	-------------------------	------------	-------------

Visualizar Alterar Excluir Voltar Anterior 1/1 Próxima

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Dtin

5.3. Cadastro de Leis Orgânicas

Para cadastrar uma lei orgânica, o usuário deverá [acessar o gerenciamento de leis orgânicas](#) (item 5.1) e clicar no link [Enviar Lei Orgânica/Alteração](#), conforme a figura abaixo.

e-CONTAS
Sistema Integrado de Prestação de Contas Eletrônicas

Módulo de Leis de Subsídios

Usuário: Jurisdicionado Prefeitura
Município: Manaus
Orgão: Prefeitura

Município Leis de Subsídios Sair

Lei Orgânica - Manaus

Pesquisa [] Descrição [v] Pesquisar

Enviar Lei Orgânica/Alteração

Tipo	Descrição	Data da Lei / Alteração	Observação	Enviado por
------	-----------	-------------------------	------------	-------------

Visualizar Alterar Excluir Voltar

Anterior 1/1 Próxima

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Dtin

Será exibida a tela de cadastro de leis orgânicas, onde deverão ser informados os dados da lei orgânica, conforme a figura abaixo.

e-CONTAS
Sistema Integrado de Prestação de Contas Eletrônicas

Módulo de Leis de Subsídios

Usuário: Jurisdicionado Prefeitura
Município: Manaus
Orgão: Prefeitura

Município Leis de Subsídios Sair

Dados da Lei Orgânica/Alteração - Manaus

Tipo: Lei Orgânica Alteração

Nº da Lei: []

Observação: []

Data da Lei/Alteração: []

Anexar Lei Orgânica: [] Selecionar arquivo...

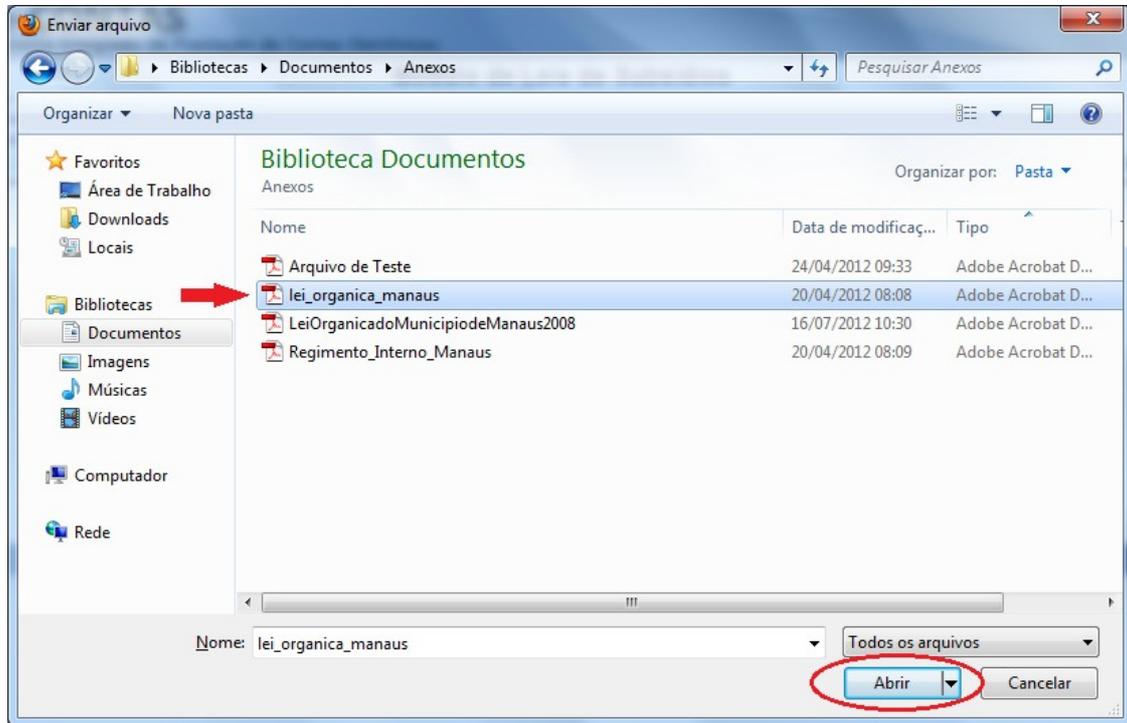
Salvar Voltar

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Dtin

Os campos do formulário [Dados da Lei Orgânica/Alteração](#) que devem ser preenchidos são:

1. **Tipo:** informar se é uma nova lei orgânica, ou alteração de uma lei já existente.
2. **Nº da Lei:** informar o número da lei.
3. **Observação:** informar uma observação sobre a lei
4. **Data da Lei/Alteração:** informar a data de publicação da lei.
5. **Anexar Lei Orgânica:** anexar um documento digital da lei.

Importante: para anexar o documento digital da lei, o usuário deverá clicar no botão Selecionar arquivo.... Na janela que será aberta, deverá ser selecionado um documento e, em seguida clicar no botão Abrir, conforme a figura abaixo.



Após preencher todos os campos e anexar o documento, o botão Salvar deverá ser clicado para confirmar o cadastro.

5.4. Atualização dos Dados de Leis Orgânicas

Para atualizar os dados de uma lei orgânica, o usuário deverá [acessar o gerenciamento de leis orgânicas](#) (item 5.1), selecionar uma das leis orgânicas da listagem e clicar no botão Alterar, conforme a figura abaixo.



Será exibida uma página contendo os dados atuais da lei orgânica escolhida, conforme a figura abaixo.

e-CONTAS
Sistema Integrado de Prestação de Contas Eletrônicas

Módulo de Leis de Subsídios

Usuário: Jurisdicionado Prefeitura
Município: Manaus
Orgão: Prefeitura

Município Leis de Subsídios Sair

Dados da Lei Orgânica/Alteração - Manaus

Tipo: Lei Orgânica Alteração

Nº da Lei: 01/2008

Observação: Lei Orgânica de Manaus

Data da Lei/Alteração: 10/05/2008

Anexar Lei Organica: Selecionar arquivo...

Salvar
Voltar

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Dtin

Após informar os novos dados, o botão Salvar deverá ser clicado para que as alterações sejam realizadas.

5.5. Exclusão de Leis Orgânicas

Para excluir uma lei orgânica, o usuário deverá [acessar o gerenciamento de leis orgânicas](#) (item 5.1), selecionar uma das leis orgânicas da listagem e clicar no botão Excluir, conforme a figura abaixo.

e-CONTAS
Sistema Integrado de Prestação de Contas Eletrônicas

Módulo de Leis de Subsídios

Usuário: Jurisdicionado Prefeitura
Município: Manaus
Orgão: Prefeitura

Município Leis de Subsídios Sair

Lei Orgânica - Manaus

Pesquisa Descrição Pesquisar

Enviar Lei Orgânica/Alteração

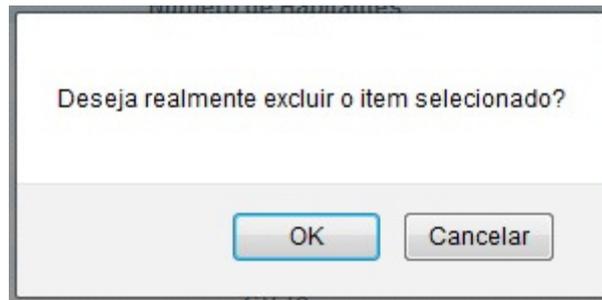
Tipo	Descrição	Data da Lei / Alteração	Observação	Enviado por
<input checked="" type="radio"/> Lei Orgânica	01/2008	10/05/2008	Lei Orgânica de Manaus	3333333333

Visualizar Alterar Excluir Voltar

Anterior 1/1 Próxima

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Dtin

Será exibida uma mensagem de confirmação de exclusão, conforme a figura abaixo.



Para confirmar a exclusão, o botão OK deverá ser clicado.

5.6. Visualização de Leis Orgânicas

Para visualizar o documento digital de uma lei orgânica, o usuário deverá [acessar o gerenciamento de leis orgânicas](#) (item 5.1), selecionar uma das leis orgânicas da listagem e clicar no botão Visualizar, conforme a figura abaixo.

The screenshot shows the e-CONTAS web interface. At the top, there's a header with the logo and text "e-CONTAS Sistema Integrado de Prestação de Contas Eletrônicas". Below that, it says "Módulo de Leis de Subsídios". The user information is displayed: "Usuário: Jurisdicionado Prefeitura", "Município: Manaus", and "Orgão: Prefeitura". There are navigation tabs for "Município" and "Leis de Subsídios", and a "Sair" button. The main content area is titled "Lei Orgânica - Manaus". It features a search bar with "Pesquisa" and "Pesquisar" buttons, and a dropdown menu for "Descrição". Below the search bar, there's a table with the heading "Enviar Lei Orgânica/Alteração". The table has five columns: "Tipo", "Descrição", "Data da Lei / Alteração", "Observação", and "Enviado por". A single row is visible with the following data: "Lei Orgânica", "01/2008", "10/05/2008", "Lei Orgânica de Manaus", and "33333333333". Below the table, there are four buttons: "Visualizar", "Alterar", "Excluir", and "Voltar". The "Visualizar" button is highlighted with a red box and a red arrow points to it. At the bottom right, there's a link "Anterior 1/1 Próxima". The footer contains "Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Dtin".

O documento será aberto no navegador, conforme a figura abaixo.



Importante: para voltar ao sistema, o usuário deverá clicar no botão Voltar do navegador, conforme a figura acima.

6. GERENCIAMENTO DE LEIS DE SUBSÍDIOS

Nesta área, o usuário poderá enviar uma cópia digital das leis de subsídios para serem analisadas pela CONSULTEC.

6.1. Acessando o Gerenciamento de Leis de Subsídios

Para realizar operações com as leis de subsídios, o usuário deverá clicar no item Leis de Subsídios do menu principal ou na opção Leis de Subsídios na tela inicial.



A página Leis será exibida, conforme a figura abaixo:

6.2. Envio de Leis de Subsídios

Para enviar uma lei de subsídios, o usuário deverá [acessar o gerenciamento de leis de subsídios](#) (item 6.1) e clicar no link Enviar Lei, conforme a figura abaixo.

Será exibida a tela de envio de leis, onde deverão ser informados os dados iniciais da lei, conforme a figura abaixo.

Os campos do formulário que devem ser preenchidos são:

1. **Município:** selecionar o município ao qual a lei de subsídios se refere.
2. **Mandato:** selecionar o mandato ao qual a lei de subsídios se refere.
3. **Poder:** selecionar o poder ao qual a lei de subsídios se refere. Executivo para prefeituras e Legislativo para câmaras municipais.
4. **Nº da Lei:** informar o número da lei.
5. **Data da Publicação:** informar a data em que a lei foi publicada.
6. **Local de Publicação:** selecionar o local onde a lei foi publicada.

Após preencher todos os campos, o botão Informar Subsídios deverá ser clicado para avançar para o próximo passo.

Será exibida a tela de subsídios, onde deverão ser informados os valores dos subsídios dos cargos do poder executivo, conforme a figura abaixo.

A imagem mostra a interface de usuário do sistema e-CONTAS, especificamente o módulo de Leis de Subsídios. O cabeçalho indica o usuário logado como 'Jurisdicionado Prefeitura' no município de Manaus. O formulário está no 'Passo 2 de 3' e contém as seguintes seções:

- Legislatura:** Campos para Município (preenchido com 'Manaus'), Mandato (preenchido com '2013 a 2016') e Poder (preenchido com 'Executivo').
- Ato:** Campos para Nº da Lei (preenchido com '01/2012'), Data da Publicação (preenchido com '09/06/2012') e Local de Publicação (preenchido com 'Diário Oficial do Município').
- Subsídios:** Campos para o valor do subsídio de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal.
- Documento Digital da Lei:** Campo para o arquivo digital da lei com um botão 'Selecionar arquivo...'.

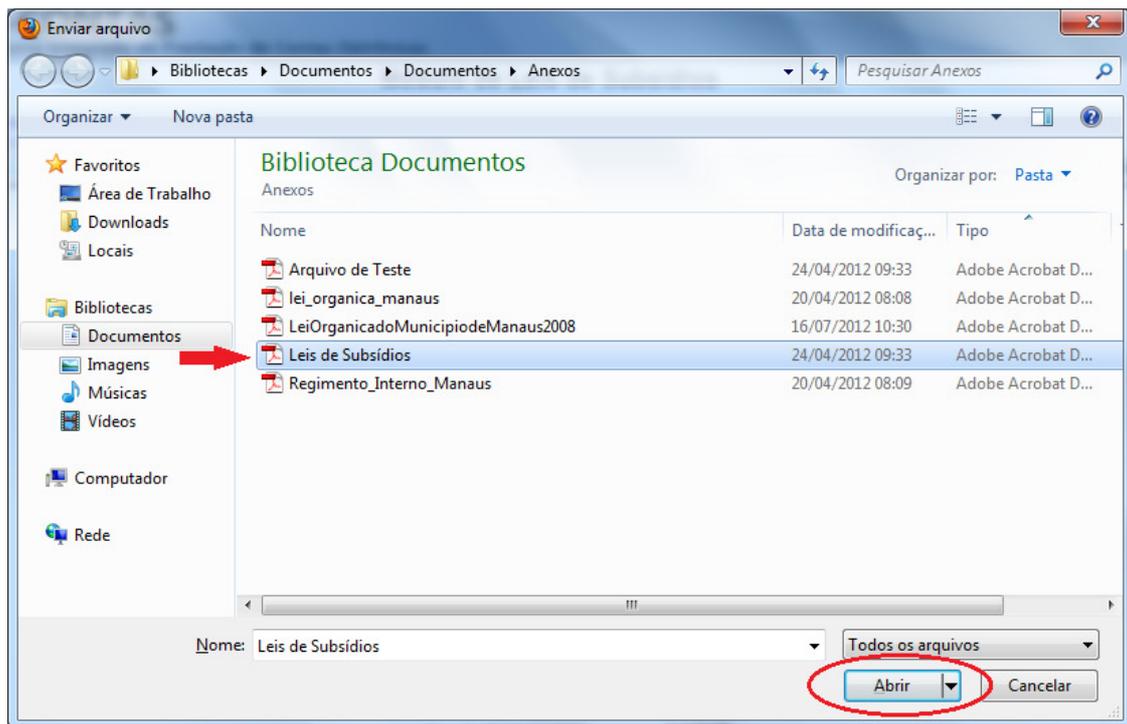
Na base do formulário, há botões para 'Voltar' e 'Próximo passo: Enviar'. O rodapé da página indica 'Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Dtin'.

Os campos do formulário que devem ser preenchidos são:

1. **Prefeito:** informar o valor do subsídio para prefeito.

2. **Vice-Prefeito:** informar o valor do subsídio para vice-prefeito.
3. **Secretário Municipal:** informar o valor do subsídio para secretário municipal.
4. **Arquivo:** anexar um documento digital da lei.

Importante: para anexar o documento digital da lei de subsídios, o usuário deverá clicar no botão Selecionar arquivo.... Na janela que será aberta, deverá ser selecionado um documento e, em seguida, clicar no botão Abrir, conforme a figura abaixo.

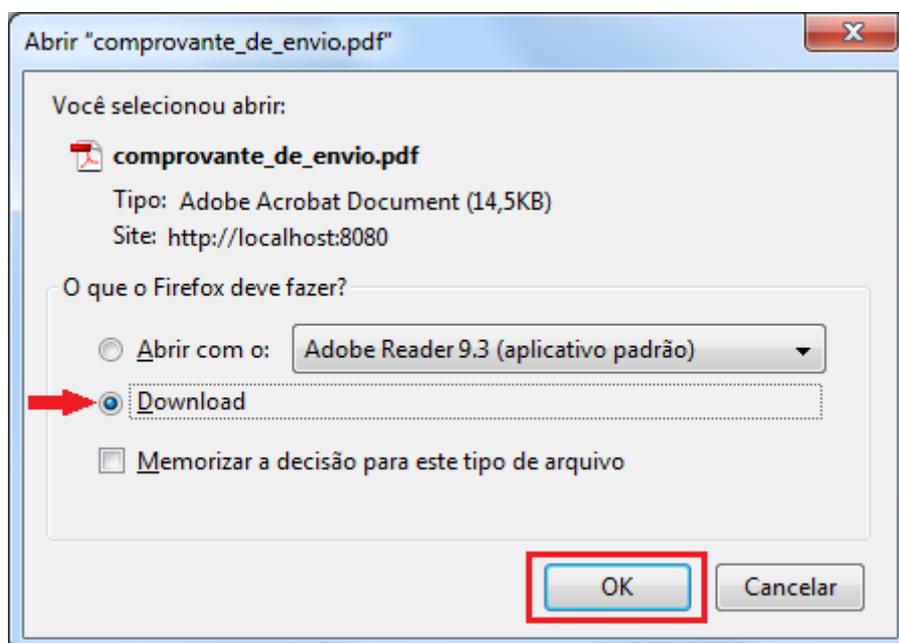


Após preencher todos os campos, o botão Enviar deverá ser clicado para avançar para o próximo passo.

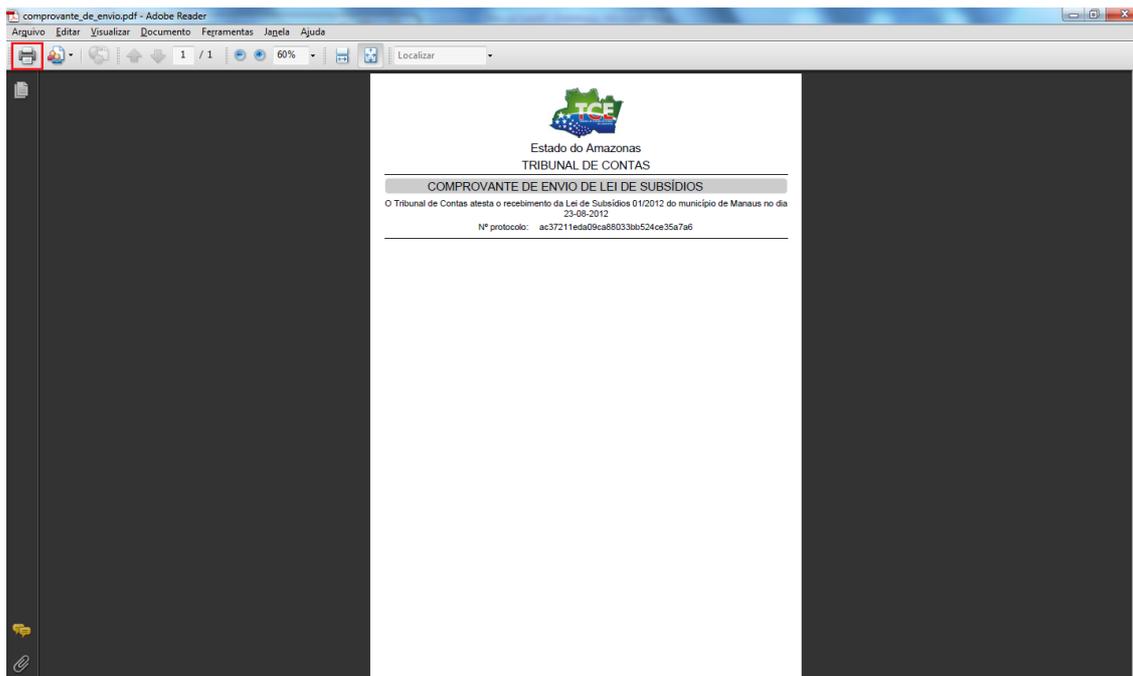
Será exibida a tela de confirmação de envio, onde o usuário deverá clicar no botão Gerar Comprovante, para que seja emitido um comprovante de envio da lei, conforme a figura abaixo.



O usuário deverá fazer o download do comprovante para o seu computador, conforme a figura abaixo.



Em seguida, o usuário deverá imprimi-lo como garantia de que a lei de subsídios foi enviada ao Tribunal de Contas do Estado, conforme a figura abaixo.



6.3. Visualização de Leis de Subsídios

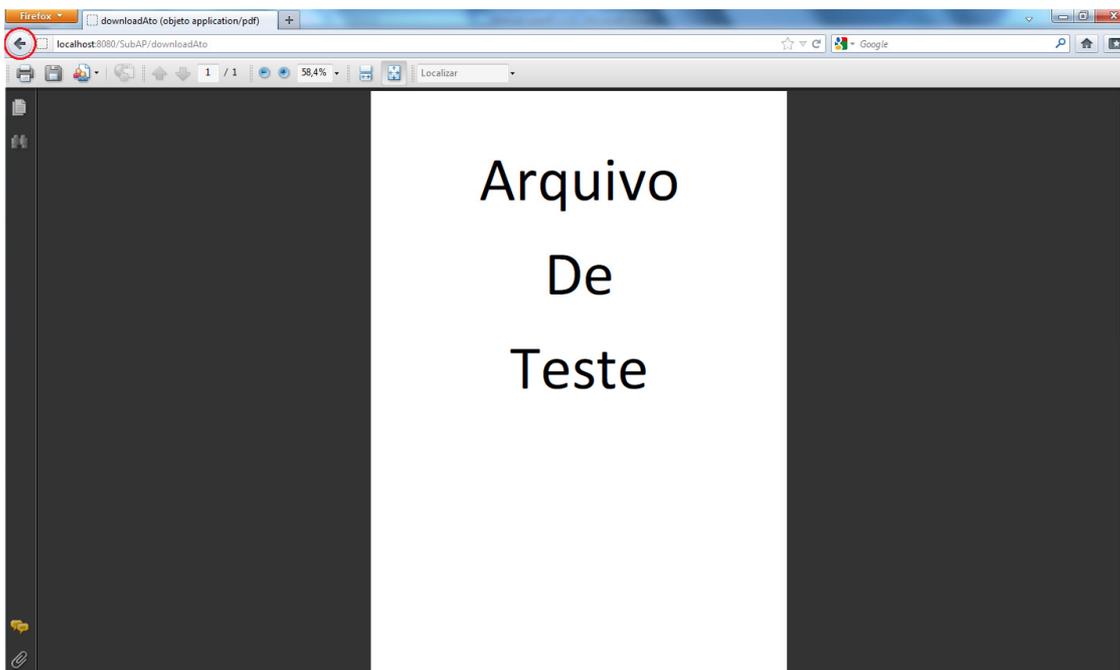
Para visualizar os dados de uma lei de subsídios, o usuário deverá [acessar o gerenciamento de leis de subsídios](#) (item 6.1), selecionar uma das leis da listagem e clicar no botão *Visualizar*, conforme a figura abaixo.



Será exibida uma página contendo todos os dados sobre a lei selecionada, conforme a figura abaixo.



Para visualizar o documento digital da lei, o usuário deverá clicar no botão Visualizar Lei, para que o documento seja aberto no navegador, conforme a figura abaixo.



Importante: para voltar ao sistema, o usuário deverá clicar no botão Voltar do navegador, conforme a figura acima.

7. GERENCIAMENTO DE ANÁLISE DE LEIS DE SUBSÍDIOS

Nesta área, o usuário poderá visualizar o resultado da análise feita pela CONSULTEC referente às leis de subsídio.

7.1. Visualização das Análises de Leis de Subsídios

Para visualizar a análise, é necessário, primeiramente, visualizar os dados de uma lei de subsídios. Para isso, o usuário deverá [acessar o gerenciamento de leis de subsídios](#) (item 6.1), selecionar uma das leis da listagem e clicar no botão *Visualizar*, conforme a figura abaixo.



A captura de tela mostra a interface do sistema e-CONTAS. No topo, há o logotipo e o nome do sistema. Abaixo, o usuário está logado como 'Jurisdicionado Prefeitura' no município de Manaus. O menu 'Leis de Subsídios' está selecionado. O título da página é 'Módulo de Leis de Subsídios'. Abaixo, há uma barra de navegação com 'Município' e 'Leis de Subsídios'. O conteúdo principal mostra o título 'Leis' e um botão 'Enviar Lei'. Abaixo disso, há uma tabela com as seguintes colunas: Município, Tipo, Poder, Lei, Mandato, Data da Publicação e Local da Publicação. A única linha da tabela contém: Manaus, Ato, Executivo, LEI nº 01/2012, 2013 a 2016, 09/06/2012, Diário Oficial do Município. Abaixo da tabela, há um botão 'Visualizar' e o texto '1 registro(s) encontrado(s)'. No rodapé, há o texto 'Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Dtin'.

Município	Tipo	Poder	Lei	Mandato	Data da Publicação	Local da Publicação
Manaus	Ato	Executivo	LEI nº 01/2012	2013 a 2016	09/06/2012	Diário Oficial do Município

Será exibida uma página contendo todos os dados sobre a lei selecionada, onde o usuário deverá clicar no botão *Ver Análise*, conforme a figura abaixo.



A captura de tela mostra a interface do sistema e-CONTAS com os detalhes de uma lei de subsídio. No topo, há o logotipo e o nome do sistema. Abaixo, o usuário está logado como 'Jurisdicionado Prefeitura' no município de Manaus. O menu 'Leis de Subsídios' está selecionado. O título da página é 'Módulo de Leis de Subsídios'. Abaixo, há uma barra de navegação com 'Município' e 'Leis de Subsídios'. O conteúdo principal mostra o título 'Lei' e o subtítulo 'Detalhes da Lei (LEI nº 01/2012)'. Abaixo disso, há um formulário com os seguintes campos: Município: Manaus, Poder: Executivo, Mandato: 2013 a 2016, Nº da Lei: 01/2012, Data da Publicação: 09/06/2012, Local da Publicação: Diário Oficial do Município, Subsídio Prefeito: 10.000,00, Subsídio Vice-Prefeito: 8.000,00, Subsídio Secretário: 7.000,00. Abaixo do formulário, há três botões: 'Voltar', 'Visualizar Lei' e 'Ver Análise'. No rodapé, há o texto 'Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Dtin'.

Será exibida uma página contendo as datas em que as análises foram realizadas pela CONSULTEC. Para visualizar o conteúdo da análise, o usuário deverá selecionar uma data e clicar no botão Visualizar, conforme a figura abaixo.



Será exibida uma página contendo os itens analisados pela CONSULTEC e suas respectivas análises.

e-CONTAS
Sistema Integrado de Prestação de Contas Eletrônicas

Módulo de Leis de Subsídios

Usuário: Jurisdicionado Pref
Município: Manaus
Orgão: Prefeitura

Município Leis de Subsídios Sair

Detalhes de Análise

Dados da Análise

Tipo de instrumento legislativo:
Lei de iniciativa da Câmara Municipal de Manaus, em conformidade com o Art. 29, inciso V, da CF/88 e com o art. 1º, da Resolução n.05/2008-TCE.

Data da edição é anterior às eleições?:
Sim, o ato foi assinado no dia 16/09/2010, consoante o art. 29, V da CF/88.

Tipo de sistema remuneratório:
Subsídio, Art. 39, § 4º, da Constituição Federal de 1988 c/c art.1º, § 2º, da Resolução n.05/2008-TCE.

Critério de fixação está isento de vinculação indevida do valor do subsídio?:
Sim, em respeito ao art. 37, XIII, da Constituição Federal.

Valor fixado atende limite sobre a remuneração dos Ministros do STF?:
Sim, conforme o que determina o Art. 37, XI, da Constituição Federal, não podendo exceder o valor de R\$ 24.500,00 fixado através da LEI Nº 11.143, DE 26 DE JULHO DE 2005.

Parecer final:
A Constituição de 1988 traz em seu art. 29, inciso V:
Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:
V - o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários municipais fixados por Lei de iniciativa da

Voltar Imprimir

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Dtin

Os itens analisados são:

1. **Tipo de instrumento legislativo.**
2. **Data da edição é anterior às eleições?**
3. **Tipo de sistema remuneratório.**
4. **Critério de fixação está isento da vinculação indevida do valor do subsídio?**
5. **Valor fixado atende o limite sobre a remuneração dos ministros do STF?**
6. **Parecer final.**

O usuário pode visualizar também, uma versão da análise formatada para impressão. Para isso, deverá clicar no botão Imprimir, conforme a figura abaixo:

e-CONTAS
Sistema Integrado de Prestação de Contas Eletrônicas

Módulo de Leis de Subsídios

Usuário: Jurisdicionado Pref
Município: Manaus
Orgão: Prefeitura

Município Leis de Subsídios Sair

Detalhes de Análise

Dados da Análise

Tipo de instrumento legislativo:
Lei de iniciativa da Câmara Municipal de Manaus, em conformidade com o Art. 29, inciso V, da CF/88 e com o art. 1º, da Resolução n.05/2008-TCE.

Data da edição é anterior às eleições?:
Sim, o ato foi assinado no dia 16/09/2010, consoante o art. 29, V da CF/88.

Tipo de sistema remuneratório:
Subsídio, Art. 39, § 4º, da Constituição Federal de 1988 c/c art.1º, § 2º, da Resolução n.05/2008-TCE.

Critério de fixação está isento de vinculação indevida do valor do subsídio?:
Sim, em respeito ao art. 37, XIII, da Constituição Federal.

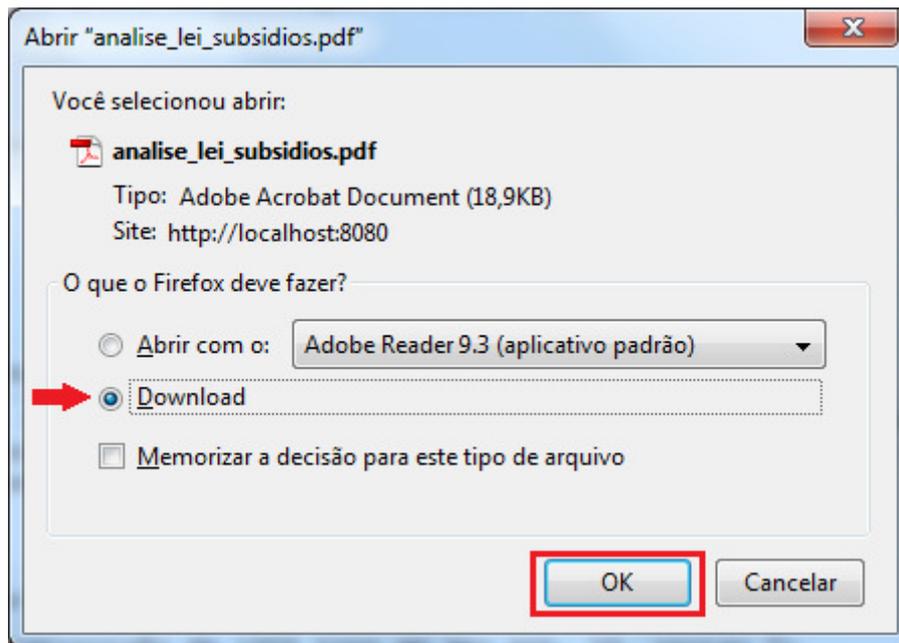
Valor fixado atende limite sobre a remuneração dos Ministros do STF?:
Sim, conforme o que determina o Art. 37, XI, da Constituição Federal, não podendo exceder o valor de R\$ 24.500,00 fixado através da LEI Nº 11.143, DE 26 DE JULHO DE 2005.

Parecer final:
A Constituição de 1988 traz em seu art. 29, inciso V:
Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:
V - o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários municipais fixados por Lei de iniciativa da

Voltar **Imprimir**

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Dtin

O usuário deverá fazer o download do documento para o seu computador, conforme a figura abaixo.



Em seguida, o usuário deverá imprimi-lo, conforme a figura abaixo.

